

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 951, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Promoção de Defensora Pública à 1ª Classe da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção n.º 01/2024/DPE-AP, de 19 de setembro de 2024, que dispõe sobre o 10º concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, acerca do preenchimento de (uma) vaga de Defensor Público de 1ª Classe, por critério de merecimento;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Promover à 1ª Classe da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, a Defensora Pública **Thalita Araújo Silva**, matrícula 1045-1, em preenchimento à vaga disponível de 1ª Classe, pelo critério de merecimento, prevista no 10º concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, nos termos do Edital de Promoção n.º 01/2024 – DPE/AP, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 174, de 19 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 952, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Promoção de Defensora Pública à 1ª Classe da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção n.º 01/2024/DPE-AP, de 8 de julho de 2024, que dispõe sobre o 9º concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, acerca do preenchimento de 2 (duas) vagas de Defensor Público de 1ª Classe, sendo uma por critério de merecimento e a outra por antiguidade, iniciando-se pelo critério de merecimento;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Promover à 1ª Classe da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, a Defensora Pública **Raphaella Alves Corrêa**, matrícula 1040-1, em preenchimento à vaga disponível de 1ª Classe, pelo critério de merecimento, prevista no 9º concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, nos termos do Edital de Promoção n.º 01/2024 – DPE/AP, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 123, de 10 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 953, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Promoção de Defensora Pública à 1ª Classe da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção n.º 01/2024/DPE-AP, de 8 de julho de 2024, que dispõe sobre o 9º concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, acerca do preenchimento de 2 (duas) vagas de Defensor Público de 1ª Classe, sendo uma por critério de merecimento e a outra por antiguidade, iniciando-se pelo critério de merecimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover à 1ª Classe da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, a Defensora Pública **Victoria Nunes de Almeida**, matrícula 1034-1, em preenchimento à vaga disponível de 1ª Classe, pelo critério de antiguidade, prevista no 9º concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, nos termos do Edital de Promoção n.º 01/2024 – DPE/AP, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 123, de 10 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 954, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000005368-2;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **CAROLINE LARISSA S. MESQUITA**, Chefe da Divisão de Mídias Sociais - Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 21 de outubro de 2024, para gravação audiovisual de matéria com assistidos do Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 955, DE 4 DE NOVEMBRO 2024.**

Errata da Portaria n.º 933/2024 - Defensoria  
Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Errata da Portaria n.º 933/2024/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 201, de 30 de outubro de 2024, com circulação em 30 de outubro de 2024.

Onde se lê:

**Art. 1º.** Retificar a data de deslocamento do servidor público Geovani Leão Loureiro, do período de deslocamento de 26 a 28 de agosto de 2024 para o período de 8 a 9 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Oiapoque/AP.

Leia-se:

**Art. 1º.** Retificar a data de deslocamento do servidor público Geovani Leão Loureiro, do período de deslocamento de 26 a 28 de agosto de 2024 para o período de 8 a 9 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 957, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante instaurada na Portaria n.º 585/2024/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002266-3;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 585, de 2 de julho de 2024, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá e designou a respectiva Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 776, de 5 de setembro de 2024, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante instaurada na Portaria n.º 585/2024/DPE-AP;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Processante, pleiteando nova prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Prorrogar** o prazo, a contar de 31 de outubro de 2024, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria n.º 585/2024, para apurar responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá, encerrando-se em 29 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de novembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 508, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Revogação de  
designação.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 288, de 14 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 887, de 16 de outubro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 288/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, na Defensoria de Mazagão, no dia **14 de novembro de 2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de novembro de e 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 509, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005261-9/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05, de 2 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 841, de 31 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Ferreira Gomes, **nos dias 28 e 29 de novembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de novembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 510, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designação de acumulação  
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005118-3/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 834, de 30 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no dia 25 de novembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de novembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 511, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005409-3/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05, de 2 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 842, de 31 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 4, 5, 6 e 7 de novembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de novembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 512, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005421-2/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 846/2024, de 31 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira, na **6ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 13 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira, na **6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2024.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de novembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 513, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005512-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 844, de 31 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elane Ferreira Dantas, na **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, nos dias **29 de novembro, 2, 3, 4, 5 e 6 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de novembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 514, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública  
substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000001954-9/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 750, de 21 de novembro de 2023, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 481, de 28 de junho de 2024 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria n.º 478/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, na 1ª Defensoria Cível e Família de Santana, **no período de 11 a 16 de novembro de 2024.**

**Art. 2º.** Revogar a Portaria n.º 478/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na 1ª Defensoria Cível e Família de Santana, **nos dias 17, 18, 19, 21 de novembro de 2024.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 11 a 16 de novembro e nos dias 17, 18, 19, 21 de novembro de 2024.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de novembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 847, de 1º de novembro de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº 847, de 1º de novembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública na Edição nº 203.

Onde lê-se:

RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	2023/2024	11/11/2024 a 21/11/2024
----------------------------------	-----------	-------------------------

Leia-sê:

RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	2023/2024	10/12/2024 a 20/12/2024
----------------------------------	-----------	-------------------------

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 4 novembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral **IGOR VALENTE GIUSTI**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, **ADJUDICA** o item 05 ao licitante vencedor, a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 07.953.689/0001-18, no valor global de R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais). Neste ato **HOMOLOGA** o item 05, resultado do Pregão Eletrônico n.º 006/2024 – DPE/AP, PNCP N.º 9006, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de computadores, notebooks e monitores, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais).

Macapá/AP, 04 de novembro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**